

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.892/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1262/2025

15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3896/2025 DATA / HORA 13/11/2025 14:35:50 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 1262/2025, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando Nº 0492191 (SEI), cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 13/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023 e <u>Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1262 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauãn Berto Sousa Santos que estude, junto à Secretaria Municipal de Esportes e demais órgãos competentes, a viabilidade de implantação do Programa "Esporte para Todos" no município de Cajamar, com a ampliação das modalidades esportivas oferecidas nas escolas públicas e centros comunitários, contemplando, especialmente, a inclusão de esportes adaptados para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma importante ferramenta de promoção da saúde, inclusão social, cidadania e qualidade de vida. Contudo, muitas vezes, as modalidades oferecidas nos espaços públicos são limitadas e não contemplam adequadamente a diversidade da população, especialmente pessoas com deficiência, que têm direito ao acesso ao esporte em condições de igualdade.

A implantação do Programa "Esporte para Todos" visa ampliar a oferta de atividades esportivas em Cajamar, incluindo modalidades adaptadas que garantam a participação de pessoas com deficiência, promovendo a inclusão, a autoestima e o desenvolvimento físico e social.

O programa poderá contemplar:

- Capacitação de professores e monitores para o ensino de esportes adaptados;
- Aquisição de equipamentos específicos para práticas esportivas inclusivas;
- Parcerias com associações e entidades especializadas;
- Criação de eventos esportivos e competições adaptadas;
- Incentivo à participação de crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência em atividades esportivas regulares.

Com essa iniciativa, Cajamar reafirma seu compromisso com a inclusão social e a promoção da saúde para todos os cidadãos, tornando o esporte um direito efetivo e acessível a toda a população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 68 / Calaba /2025 CLEBER CANDIDO SILVA Despacho: Encalaba (C. Vereador

Recebido em: 17 120 125

às 10 h 03

Pimela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3214/2025 DAT# / HORA 01/10/2025 15:47:44 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0492191

A
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: Memorando nº 3.184/2025 DAL/SMG, Indicação 1.262/2025 - 15ª sessão. Processo nº 3509205.402.00011838/2025-70.

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação mencionada, que propõe a implantação do Programa "Esporte para Todos" no município, informamos que a sugestão foi recebida e será analisada pela Secretaria de Esportes e Lazer, que avaliará sua viabilidade de implementação, considerando a estrutura física disponível, os recursos humanos, o orçamento e a integração com os projetos esportivos já existentes.

Respeitosamente,

Cajamar, 30 de outubro de 2025.

AFONSO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva**, **Secretário**, em 11/11/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023 e <u>Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.